

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO  
DO CONTRATO Nº 89/2024, ORIUNDO DO  
PROCESSO Nº 7810/2023, FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A **AGRICULTORA  
GILMARA ALVES DE CARVALHO****

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA NONA – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 30 de julho de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais) **FONTE 5, FICHA 237** do exercício de 2025 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

<b>FONTE</b>	<b>VALOR INICIAL 2024</b>	<b>VALOR PARA TRANSFERENCIA DE 2025 PARA 2024</b>	<b>VALOR 2024 APÓS TRANSFERENCIA</b>
5	R\$ 16.800,00	R\$ 8.200,00	R\$ 25.000,00

Ubatuba, 12 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS FIRME**  
Secretário Municipal de Educação

